



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN PARA O ANO DE 2026

O Plano Anual de Contratações (PAC) é um documento que consolida todas as contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente. Trata-se de um documento de planejamento anual instituído conforme as demandas do órgão para o norteammento das contratações públicas durante o exercício a que se refere. Por meio dele, é possível adequar as compras aos fatores internos e externos ao órgão de uma forma mais integral, levando-se em consideração as variações da economia e a limitação dos gastos públicos.

1. JUSTIFICATIVA

O Plano de Contratações Anual é estabelecido na Lei nº 14.133/2021, que determina que ele deve ser elaborado “com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (inciso VII do art. 12). Ainda no mesmo artigo, é definido que o PCA deve ter conhecimento público em sítio eletrônico oficial, atendendo ao princípio da finalidade e transparência das ações da Administração Pública. Embora a referida lei não obrigue o ente a elaborá-lo, é cada vez mais recorrente a cobrança da utilização do PCA nos órgãos da Administração Pública direta, a fim de tornar o serviço público mais eficiente, pautado no planejamento de ações e, talvez o mais importante, com resultados mais satisfatórios.

Além disso, o Decreto nº 10.947/2022 traz outros benefícios com a utilização dessa ferramenta, como garantir o alinhamento do planejamento estratégico com os demais instrumentos de governança existentes no órgão, subsidiar a elaboração de leis orçamentárias e indicar ao mercado fornecedor a intenção de compra pelos bens ou serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

2. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL

O Plano de Contratações para o exercício de 2026 da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN foi elaborado levando-se em consideração a demanda do órgão com relação aos serviços básicos imediatos (como o fornecimento de água potável, energia, internet, etc.), as demandas executadas no exercício anterior e as ações almejadas para o exercício em vigor, conforme estabelecidos no art. 40 da Lei nº 14.133/2021. O referido documento se encontra para consulta no Apêndice A. Alguns contratos de 2025 foram aditivados para o ano de 2026.

Os processos licitatórios devem ser realizados, prioritariamente, de forma eletrônica (como é estabelecido no § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021) por meio do Portal de Compras Públicas, mas também é admitida a realização de processos licitatórios de forma presencial, desde que devidamente motivado. As licitações devem buscar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, garantir isonomia entre os licitantes, evitar contratações com sobrepreço, superfaturamento ou preços inexequíveis e incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável (incisos I, II, III e IV do art. 11 da Lei nº 14.133/2021).

O PCA foi elaborado pela Controladoria Interna junto com o Presidente da Casa Legislativa do biênio 2025-2026, que o autorizou a ser publicado e executado em site oficial. Por meio do Plano, o gestor pode ter visão clara e organizada das necessidades de contratação, bem como reduz conflitos de interesse e redundâncias dentro da Administração Pública.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Contratações Anual do exercício de 2026 é um instrumento de planejamento estratégico da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, que será um norteador das atividades administrativas a serem executadas ao longo do exercício vigente.

Cabe lembrar que, como é um instrumento de planejamento, é possível que algumas alterações sejam realizadas ao longo da sua execução, como suprimimento de alguma atividade planejada, surgimento de outra demanda, alteração do período de execução, entre outros cenários. Todos os processos foram feitos levando-se em consideração a missão institucional do órgão, as expectativas dos gestores e as demandas da sociedade.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de janeiro de 2026.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

APÊNDICE

APÊNDICE A - Plano Anual de Contratações Públicas 2026

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
01	Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica	Necessidade vital da energia elétrica para o funcionamento da Casa Legislativa.	1º TRIMESTRE
02	Contratação de serviços de fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto	São serviços essenciais para o bom funcionamento das atividades finalísticas e administrativas desta Casa Legislativa, principalmente no que diz respeito à manutenção da higiene e qualidade de vida de quem utiliza esse espaço.	1º TRIMESTRE
03	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e manutenção	Atendimento das necessidades de um sistema único totalmente eletrônico para os processos administrativos da	1º TRIMESTRE, MAS DEVE-SE OBSERVAR O DECRETO Nº 10.540/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

	de sistema(s) informatizado(s) de Gestão Pública Municipal	Casa Legislativa	
04	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção para o veículo	Garante a preservação do patrimônio público, bem como mantém o veículo oficial em bom estado de conservação e em pleno funcionamento.	1º TRIMESTRE
05	Aquisição de passagens aéreas	Garante o deslocamento de servidores e vereadores para participação em reuniões, cursos, treinamentos e demais eventos e compromissos relacionados à atividade legislativa.	1º TRIMESTRE
06	Convênio com a Fecam/RN	Publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, bem como assessoramento técnico institucional das atividades legislativas.	1º TRIMESTRE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

07	Contratação de empresa para o fornecimento de internet	Fornecimento de internet fibra óptica para atender as necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.	1º TRIMESTRE
08	Contratação de empresa especializada para manutenção de ar-condicionado	Necessidade de manutenção para manter os aparelhos em pleno funcionamento, aumentar a sua longevidade e prezar pelo cuidado com o patrimônio público.	1º TRIMESTRE
09	Aquisição de suprimentos de informática	Necessidade de reposição de material de consumo – tintas, toners, cartuchos, cabos – dos equipamentos de informática utilizados para as atividades administrativas e legislativas.	1º TRIMESTRE
10	Contratação de empresa especializada em manutenção de computadores, notebooks,	Necessidade de manutenção para aumentar a longevidade dos aparelhos eletrônicos e cuidado com o patrimônio público da Casa Legislativa.	1º TRIMESTRE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

	impressoras, câmeras de segurança e periféricos		
11	Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em engenharia e arquitetura para serviço de elaboração de projeto básico e executivo de obras	Necessidade de uma obra de ampliação do espaço da Câmara Municipal, tendo em vista o crescimento da demanda interna.	1º TRIMESTRE
12	Contratação de empresa especializada em segurança e engenharia do trabalho para assessoria e envio mensal dos eventos de SST do ESOCIAL	Necessidade de contratação para a alimentação do eSocial, que reúne diversas obrigações que antes eram enviadas separadamente para diferentes órgãos, como a Receita Federal, o INSS e o Ministério do Trabalho. Isso inclui dados sobre vínculos empregatícios, folha de pagamento, contribuições previdenciárias, comunicações de acidente de trabalho, entre outros.	1º TRIMESTRE
13	Inscrição dos vereadores na	A Conferência Nacional dos Municípios	1º TRIMESTRE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

	Conferência Nacional dos Municípios Brasileiros	Brasileiros é um evento que visa promover o diálogo entre representantes de diferentes esferas do governo e a sociedade civil, com foco em discutir e formular políticas públicas que impactam os municípios.	
14	Aquisição de gênero alimentício	Atendimento das demandas diárias dos vereadores, servidores e do público que frequenta a sede da Câmara Municipal. Esses alimentos são utilizados em reuniões, sessões e eventos, garantindo a alimentação adequada durante as atividades legislativas.	1º TRIMESTRE
15	Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização	Abastecimento de material de limpeza para o bom funcionamento da Casa Legislativa dentro das condições de higiene.	1º TRIMESTRE
16	Aquisição de frutas, polpas e verduras	Atendimento das demandas diárias dos vereadores, servidores e do público que	1º TRIMESTRE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

		frequenta a sede da Câmara Municipal. Esses alimentos são utilizados em reuniões, sessões e eventos, garantindo a alimentação adequada durante as atividades legislativas.	
17	Contratação de Buffet	Suprir as demandas de alimentação dos eventos promovidos por esta Casa Legislativa.	1º TRIMESTRE
18	Aquisição de material de expediente	Aquisição de produtos de Materiais de Expediente para o trabalho dos Setores Administrativos da Casa Legislativa.	1º TRIMESTRE
19	Aquisição de pneus	Necessidade de garantir a manutenção, a segurança e o pleno funcionamento do veículo oficial da Casa Legislativa.	1º TRIMESTRE
20	Aquisição de extintores	Necessidade de garantir a segurança das pessoas, do patrimônio público e o atendimento às normas legais e técnicas de prevenção e combate a	1º TRIMESTRE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

		incêndios.	
21	Pagamento das taxas de licenciamento do veículo oficial	O pagamento do Licenciamento Anual é fundamentado na sua natureza de tributo compulsório, sendo sua quitação obrigatória. A ausência de pagamento acarreta em consequências legais para o condutor, incluindo a aplicação de multas e a possibilidade de ter o veículo apreendido, conforme estipulado pelas normas do Código de Trânsito Brasileiro.	JUNHO DE 2026
22	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transportes coletivos de passageiros, em veículos automotores, tipo micro-ônibus/van, convencional/executivo, em âmbito regional e em regime	Necessidade de traslado de passageiros para eventos específicos a serem demandados ao longo da atividade legislativa, cuja capacidade não é comportada pelo veículo oficial da Câmara Municipal.	2º TRIMESTRE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

	continuado para Câmara Municipal		
23	Aquisição de fardamento para os servidores e participantes dos programas da Escola do Legislativo	Necessidade de padronização de vestimenta e de instituir uma identificação própria dos servidores e dos participantes de programas desta Casa Legislativa.	2º TRIMESTRE
24	Aquisição de guloseimas	Aquisição de guloseimas a serem utilizadas nas atividades e programações da Escola do Legislativo.	2º TRIMESTRE
25	Contratação de empresa de organização de eventos, seja ele social corporativo ou cultural, incluindo cerimonialistas, música, ornamentação e artistas	Necessidade de coordenação de logística de eventos, garantindo a organização, cerimonial, artistas (quando for necessário) e a parte musical.	2º TRIMESTRE
26	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para locação de equipamentos de som e grid	Garantia de qualidade de sonorização e produção visual de eventos a serem promovidos pela Câmara Municipal.	2º TRIMESTRE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

27	Contratação de empresa para o fornecimento de serviços gráficos	Necessidade de atender as demandas das ações promovidas na Câmara Municipal, como folders, livros, livretos, carimbos, crachás, banners e demais demandas internas.	2º TRIMESTRE
28	Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a realização de obra de reforma da sede da Câmara Municipal	Necessidade de uma obra de ampliação do espaço da Câmara Municipal, tendo em vista o crescimento da demanda interna dos processos administrativos e legislativos.	2º TRIMESTRE
29	Credenciamento para pequenos serviços	Necessidade de mão de obra que atenda a pequenos serviços de natureza imprevisíveis, como reparos e pequenos consertos, onde, pela baixa complexidade da atividade, se torna inviável a competição por licitação.	2º TRIMESTRE
30	Convênio com a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (Abel)	Fortalecimento de ações de formação, capacitação e aperfeiçoamento de servidores e agentes públicos, bem	2º TRIMESTRE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

		como de promover o intercâmbio de conhecimentos e boas práticas no âmbito do Poder Legislativo.	
31	Contratação de empresa de software para implementação de sistema de Almoxarifado	Necessidade de aprimorar o controle, a gestão e o registro de entradas e saídas de materiais, garantindo maior eficiência operacional, rastreabilidade, transparência e redução de desperdícios.	2º TRIMESTRE
32	Contratação de empresa para a aquisição de medalhas de honra ao mérito, títulos de cidadania carnaubense, comendas e quadro galeria da Escola do Legislativo	Garante a realização dos eventos anuais de entrega de títulos de homenagens a pessoas que contribuíram com a sociedade carnaubense de forma louvável, com a entrega de títulos de cidadania carnaubense, comenda Dom José Adelino Dantas e medalhas de honra ao mérito aprovadas por esta Casa Legislativa.	3º TRIMESTRE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

33	Contratação de cursos de capacitação	Necessidade de aprimorar conhecimentos, habilidades e competências dos servidores, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.	AO LONGO DO ANO DE 2026
----	--------------------------------------	--	-------------------------



Este documento é manuseado digitalmente pelo sistema. Veja o QR Code ou acesse o link abaixo para validação.

Verifique a autenticidade deste documento em
<https://carnaubadosdantas.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo=,>
utilizando o código: cc50ffde-26c2-4d91-825f-5ebb18e62f48



Documento assinado eletronicamente por **Marfran de Medeiros Santos** CPF ***.*18.57*-**, em 26/01/2026 07:57:40, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **Ifu3MAxI14**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020